



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2024/00008**

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

**Objetivo da reunião:** Supervisionar e incrementar as ações do NUGEPNAC

Horário e local: 14:00 - Plataforma de Videoconferência Zoom

Assunto: Autuação de processo administrativo

<b>Participantes</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Unidade</b>
Aluisio Gonçalves de Castro Mendes	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABAM
Macario Ramos Judice Neto	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABMJ
Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABCN
André Fontes	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABAF
Luiz Claudio Flores da Cunha	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Alfredo Jara Moura	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	PRES
Julio Emilio Abranches Mansur	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	GABAM
Odilon Romano Neto	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Clarissa Braga Jorge Pinto da Silva	Assessor(a) de Juiz	GABAM
Morgana Marassi Magalhães	Coordenador(a) de Núcleo	NUGAC

**Pauta**

**1. Apresentação Comissão Gestora e composição**

***"Item 1 – Apresentação da Comissão Gestora e dos novos integrantes":***

Aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, por meio da plataforma Zoom, o Presidente da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Desembargador Aluisio Mendes, iniciou a 9ª Reunião da Comissão Gestora, saudando os presentes.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Ausente, justificadamente, a magistrada Dra. Maria Amélia Senos de Carvalho.

O Presidente da Comissão, primeiramente, destacou que fora realizada uma reunião com a equipe do NUGEPNAC e que agora estava sendo realizada a primeira reunião desta Comissão sob a nova composição. Discorreu sobre a necessidade de realizar, no mínimo, uma reunião por semestre e sobre o papel do NUGEPNAC e a importância dos precedentes e das ações coletivas para o funcionamento do nosso sistema jurídico.

Destacou também a sua participação no V Encontro Nacional de Precedentes, ressaltando o pronunciamento do Ministro Luís Roberto Barroso.

O Presidente esclareceu aos novos componentes o papel da Comissão Gestora, que, em síntese, é o de contribuir para a atuação do NUGEPNAC.

O Presidente fez ainda a apresentação da estrutura e da composição da Comissão Gestora.

E, por fim, informou que fará a indicação do Dr. Júlio Mansur à Presidência da Corte para que aquele passe a integrar a Comissão Gestora.

## **2. Apresentação do NUGEPNAC e principais ações**

***"Item 2 – Breve apresentação do NUGEPNAC e exposição das principais ações desenvolvidas pelo Núcleo":***

O Presidente da Comissão passou a palavra ao magistrado Dr. Odilon Romano Neto, responsável pelo NUGEPNAC, que apresentou as principais atribuições e ações do NUGEPNAC.

Após a apresentação, o Presidente fez algumas considerações sobre possíveis sugestões de melhoria, tais como a customização das comunicações do Núcleo, a integração entre as páginas eletrônicas do Núcleo e a da Jurisprudência e salientou que o sistema de precedentes bem organizado poderia contribuir para a conquista, pelo TRF2, do Selo Diamante.

## **3. Noticiar a inclusão de um campo obrigatório no Sistema E-Proc**

***"Item 3 – Noticiar aos membros da Comissão Gestora que a proposição deliberada na 5ª reunião, no sentido da inclusão de um campo obrigatório no Sistema E-Proc que impedisse o lançamento de qualquer despacho no processo, sem que antes fosse feita a verificação, por servidor da Justiça, do assunto cadastrado pelo advogado no momento da distribuição foi implementada a partir de 28 de agosto de 2023, conforme Ofícios TRF2-OFI-2023/04909 e TRF2-OFI-2023/05609 e noticiado no Ofício Circular nº TRF2-OCI-2023/00088, da Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª região":***

Com a palavra, o juiz responsável pelo NUGEPNAC cientificou os presentes acerca da implementação, em agosto de 2023, de um campo obrigatório no sistema E-Proc capaz de impedir o lançamento de qualquer decisão no processo sem que antes seja feita a verificação do assunto cadastrado pelo advogado no momento da distribuição. O magistrado destacou ainda a importância do tratamento desses dados.

## **4. Apresentação do Painel de Indicadores do NUGEPNAC**

***"Item 4 – Apresentação, aos membros da Comissão Gestora, do Painel de Indicadores do NUGEPNAC, já desenvolvido e em operação":***

O Presidente da Comissão passou a palavra à servidora Morgana, que fez a apresentação do Painel de Indicadores do NUGEPNAC.

Após a apresentação, o Presidente cientificou os presentes que está em contato com a equipe técnica do TRF da 4ª Região para se inteirar sobre ferramentas que já estão disponíveis no sistema processual daquele Tribunal.

O Presidente ainda sugeriu o encaminhamento de um ofício aos demais Desembargadores, a fim de reforçar a disponibilidade da equipe do NUGEPNAC para apresentar, de forma individualizada, o Painel de Indicadores do NUGEPNAC.

Por fim, o Presidente noticiou a organização de dois cursos no primeiro semestre de 2024, o primeiro sobre o sistema de precedentes, em parceria com os Núcleos do STJ e do STF, e o segundo sobre admissibilidade recursal.

#### **5. Apresentação do Painel de Ações Coletivas do NUGEPNAC**

*"Item 5 – Apresentação, aos membros da Comissão Gestora, do Painel de Ações Coletivas do NUGEPNAC, que está em avançado estágio de desenvolvimento pela Assessoria Executiva da SAJ":*

O Presidente da Comissão passou a palavra à servidora Morgana, que fez uma breve apresentação sobre o Painel de Ações Coletivas, que ainda está em desenvolvimento.

Após a apresentação, o Presidente solicitou que um servidor do NUGEPNAC fique responsável pela parte do gerenciamento das Ações Coletivas e que seja feito um levantamento junto aos demais Núcleos para a identificação de eventuais ações que já estejam sendo desenvolvidas. Além do mais, o Presidente sugeriu que sejam feitas divulgações de informações sobre ações coletivas com foco no jurisdicionado.

#### **6. Apresentação de quadro comparativo do número de IRDRs nos seis Regionais**

*"Item 6 – Apresentação de quadro comparativo do número de IRDRs suscitados e admitidos nos seis Tribunais Regionais Federais e destaque da importância de os membros desembargadores fomentarem, nas respectivas Seções e Turmas Especializadas, que sejam suscitados IRDRs":*

O Presidente da Comissão ressaltou a importância dos IRDRs, sobremaneira para o sistema de precedentes e apresentou uma tabela comparativa com os dados desses Incidentes nos seis Tribunais Regionais Federais e falou no sentido de se fomentar o instituto no âmbito da 2ª Região.

O Desembargador Macário Júdice Neto sugeriu a elaboração de um ofício com vistas a cientificar os demais Desembargadores e Juízes acerca da disponibilização dessas informações na página do NUGEPNAC, ocasião em que poderia ser sugerida a suscitação de mais Incidentes.

A sugestão foi corroborada pelo Presidente da Comissão e aprovada à unanimidade.

#### **7. Proposta de alteração da Resolução TRF2-RSP-2020/00052 - indicação de um Juiz pela Vice-Presidência**

***"Item 7 – Encaminhamento à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região de um ofício com proposta de alteração da Resolução TRF2-RSP-2020/00052, que trata da composição da Comissão Gestora de Precedentes do TRF2, no sentido de acréscimo de um juiz, a ser indicado pelo Vice-Presidente do Tribunal":***

Conforme informou anteriormente, o Presidente da Comissão pretende indicar o Dr. Júlio Mansur para compor esta Comissão Gestora, com a consequente alteração da Resolução TRF2-RSP-2020/00052, de modo que o Vice-Presidente passe a fazer a indicação de um magistrado.

A proposta foi aprovada à unanimidade.

#### **8. Criação de grupo(s) de Whatsapp do Nugepnac**

***"Item 8 – Criação de um grupo de Whatsapp do Nugepnac com os juízos de 1º Grau, para divulgação de precedentes qualificados, nos moldes do que já existe com os Gabinetes do Tribunal":***

O Presidente da Comissão sugeriu a criação de grupos de WhatsApp do NUGEPNAC para o 1º grau e a sua extensão para o 2º grau. A servidora Morgana esclareceu que, no tocante ao 2º grau, já há o grupo institucional de WhatsApp. Porém, o Presidente explicou que o seu desejo seria formar grupos temáticos tanto no 1º, quanto no 2º grau, de modo que as comunicações feitas pelo Núcleo fossem direcionadas aos usuários de acordo com o seu interesse em uma ou mais matérias.

O magistrado Dr. Luiz Cláudio Flores da Cunha manifestou o seu interesse em receber as comunicações de todas as matérias.

Já o Desembargador André Fontes solicitou que as matérias que somente o TRF2 julga recebam algum destaque jurisprudencial.

A proposta foi aprovada à unanimidade.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

MORGANA MARASSI MAGALHÃES  
Coordenador(a) de Núcleo  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS